Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 103/2026

REVOGA O INCISO I DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 032, DE 2023, E ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE GOVERNANÇA DE DADOS E INFORMAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, Estado do Espírito Santo, após aprovação em Plenário do **Projeto de Resolução Nº 005/2026** e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso I do parágrafo único do art. 6º da Resolução nº 032/2023, relativo à composição do Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro/ES.

Art. 2º O parágrafo único do art. 6º da Resolução nº 032/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Parágrafo único.** O Comitê será composto por servidores lotados nas seguintes Unidades:
>
> I – um servidor da Unidade Administrativa;
>
> II – dois servidores da Unidade de Compras e/ou Licitação;
>
> III – um servidor da Unidade de Comunicação; e
>
> IV – um servidor da Procuradoria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO "ES", em 19 de maio de 2026.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZI
Vice-Presidente

LENEANDRO BRAGA GOULART (ANU)
Secretário

Referência: Projeto de Resolução 005/2026
Aprovado em: 18 de maio de 2026